

Estudo Técnico Preliminar 178/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67215.xxxxxx/20xx-xx

2. Descrição da necessidade

O presente processo tem como finalidade a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades do Grupamento de Apoio de Belém e Unidades Apoiadas, pela Equatorial Energia - PA, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

Tal contratação faz-se necessária uma vez que o GAP-BE e as Organizações Militares apoiadas desenvolvem uma série de atividades que necessitam desse tipo de serviço e por se tratar de um serviço básico para o bom funcionamento da Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Infraestrutura (DIE) do GAP-BE.	CP QOEA Júlio de Paula, Chefe da DIE.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Fornecedor contratado para o serviço de fornecimento de energia elétrica através deste processo licitatório deverá cumprir com todas as exigências e obrigações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

5. Levantamento de Mercado

Não foi encontrada por esta Administração, no mercado, uma solução que não a tradicionalmente tomada por entes públicos e particulares, que é a contratação de empresa especializada na prestação desse tipo de serviço, por meio de inexigibilidade, visto que se trata de empresa com exclusividade de Concessão.

6. Descrição da solução como um todo

De acordo com o inciso I, art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, o processo será efetuado através de uma inexigibilidade, uma vez que a Equatorial Energia - PA detém exclusividade de Concessão Pública para prestação destes serviços neste Município.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a demonstração de como foi estabelecida as quantidades estimadas a serem adquiridas, foram realizados os procedimentos abaixo, tomando-se o cuidado de não incluir condições que comprometam, restrinjam ou frustem o caráter competitivo do certame.

Tomou-se como fundamento o levantamento do número de Organizações Militares que são contempladas com o serviço de energia elétrica sob a administração do GAP-BE.

Sendo assim, foi utilizado como referência o consumo dos últimos doze meses, sendo acrescentada ao referido quantitativo uma margem de segurança de 30% para eventual aumento na demanda ocasionado por eventos esporádicos, conforme Parecer Técnico, anexo a este documento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.046.724,87

R\$ 2.046.724,87 (dois milhões, quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se faz viável, visto que se trata de uma contratação por inexigibilidade

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e /ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Isso se deve ao fato de que o objeto em questão é uma contratação única e independente, com um objeto bem definido e sem necessidade de complementações ou outras contratações para que possa ser plenamente executado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando que a contratação é imprescindível às atividades da GUARNAE-BE podendo, sua paralisação, comprometer a continuidade das atividades, caracteriza-se como contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades do Grupamento de Apoio de Belém e Unidades Apoiadas, na qual estão plenamente inseridos no Planejamento e Gerenciamento de Contratações da GUARNAE-BE.

A nova contratação está mencionada nos objetivos estratégicos do novo Planejamento Estratégico da GUARNAE-BE que busca solucionar as necessidades de funcionamento das instalações das Organizações Militares de Aeronáutica de Belém.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os serviços acima especificados são essenciais para o funcionamento das instalações das Unidades localizadas no aquartelamento da GUARNAE-BE, na cidade de Belém/PA, bem como para o bem-estar e condição adequada de trabalho para o efetivo.

No caso presente, a Administração pretende contratar o serviço de fornecimento de energia elétrica prestado pela Equatorial Energia - PA, asseverando que os serviços não são fornecidos por outra empresa na região, uma vez que a concessão do referido serviço público é exclusivo, configurando a necessidade de Inexigibilidade.

13. Providências a serem Adotadas

A administração tomou todas as providências para recebimento do serviço com a devida comissão publicada em Boletim Interno.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa deverá em seu processo de prestação dos serviços, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:

- use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022;
- respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
- preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO INACIO FRANCA VELOSO

Membro da comissão de contratação

MICHELE PORFIRO DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Parecer Técnico - Planilha de Consumo Baixa Tensão.pdf (30.64 KB)
- Anexo II - Parecer Técnico - Planilha de Consumo Média Tensão.pdf (34.87 KB)

Anexo I - Parecer Técnico - Planilha de Consumo Baixa Tensão.pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

PARECER TÉCNICO

A quantidade a ser fornecida para o próximo período de contratação foi definida com base no histórico de consumo dos últimos doze meses das unidades consumidoras instaladas no âmbito da Contratante, sendo acrescentada ao referido quantitativo uma margem de segurança de 30% para eventual aumento na demanda ocasionado por eventos esporádicos a serem realizados na ALA-9, tais como manobras e exercícios militares, eventos abertos ao público e, ainda, para o eventual aumento no consumo ocasionado pela necessidade de manutenção da própria contratante, conforme quadros abaixo:

VALORES ESTIMADOS PARA O CONTRATO DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSÃO 2024

Faturamento (R\$)		jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23
Unidade	UC												
10 - PABE - SEDE	20133	5658,00	6027,00	7011,00	6929,00	7503,00	7872,00	8364,00	6683,00	7175,00	8323,00	7175,00	7708,00
11 - PABE - ST OBRAS 1 (conj.maracangalha)	14179640	208,95	204,95	200,96	193,96	188,96	201,96	157,97	199,96	275,92	262,93	100,00	385,85
12 - PABE - ST OBRAS 2 (14 BIS)	49999	536,00	242,00	100,00	100,00	100,00	100,00	216,00	165,00	218,00	249,00	278,00	424,00
13 - PABE - ST OBRAS 3 (conj.bandeirantes)	2036770	83,00	90,00	127,00	121,00	112,00	72,00	100,00	119,00	112,00	97,00	109,00	109,00
14 - PABE - RES BRIGADEIRO	44377	2.303,63	3.493,24	3.166,63	3.437,49	3.831,66	3.179,57	2.921,58	2.816,96	3.181,57	3.391,69	3.628,63	2.774,11
15 - GAP - Seripa	2036495	3.710,00	3.273,00	3.583,00	3.419,00	3.549,00	3.861,00	3.723,00	3.921,00	3.708,00	4.182,00	3.957,00	3.944,00
16 - SPV-1	1432613	915,00	1.244,00	1.438,00	1.236,00	1.416,00	2.131,00	1.516,00	760,00	705,00	760,00	767,00	912,00
17 - SPV-2	1432621	1.154,00	1.189,00	1.331,00	1.217,00	1.167,00	1.253,00	2.340,00	2.340,00	1.459,00	1.557,00	1.299,00	1.667,00
18 - SVP(DRH3)	1432605	1.572,00	2.446,00	2.788,00	1.494,00	1.494,00	1.494,00	3.851,00	1.684,00	1.992,00	4.016,00	2.297,00	4.590,00
19 - GAP - Igreja evangelica	105617380	2.011,70	2.266,78	2.714,32	3.879,43	4.012,76	3.162,64	3.050,00	3.547,00	5.048,00	3.300,00	4.386,95	2.976,92
20 - GAP - Igreja católica	104324401	4.933,32	4.883,10	4.948,70	4.772,40	5.623,15	4.194,30	5.887,60	5.569,85	7.761,30	5.896,82	5.886,57	5.706,17
21 - GAP - Salão paroquial	1558692	672,20	684,10	769,62	850,54	798,59	609,76	1.235,00	1.758,00	1.801,00	1.159,00	870,30	871,29

22 - GAP - Capela	49700	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
23 - GAP - bomba poço	10136873	206,00	173,00	206,00	264,00	271,00	289,00	134,00	137,00	100,00	145,00	153,00	217,00
24 - GAP - Bar cassino	49670	231,00	206,00	215,00	174,00	178,00	216,00	100,00	195,00	201,00	100,00	200,00	227,00
CONSUMO TOTAL MENSAL		24294,80	26522,17	28699,23	28187,82	30345,12	28736,23	33696,15	29995,77	33837,79	33539,44	31207,45	32612,34

Unidade	Média 12 Meses (kw/h)	CUSTO MEDIO ANUAL R\$	CUSTO MEDIO MENSAL R\$	CUSTO TOTAL MENSAL: R\$	Total Estimado Anual + 30% de Margem de Segurança
10 - PABE - SEDE	7202,33	106.449,72	8.870,81	R\$ 36.909,81	R\$ 575.793,07
11 - PABE - ST OBRAS 1 (conj.maracangalha)	215,20	3.186,89	265,57	CUSTO TOTAL ANUAL: R\$	
12 - PABE - ST OBRAS 2 (14 BIS)	227,33	3.279,75	273,31	R\$ 442.917,74	
13 - PABE - ST OBRAS 3 (conj.bandeirantes)	104,25	1.542,73	128,56		
14 - PABE - RES BRIGADEIRO	3177,23	47.022,65	3.918,55		
15 - GAP - Seripa	3735,83	55.322,55	4.610,21		
16 - SPV-1	1150,00	17.025,36	1.418,78		
17 - SPV-2	1497,75	21.283,04	1.773,59		
18 - SVP(DRH3)	2476,50	34.726,86	2.893,91		
19 - GAP - Igreja evangelica	3363,04	49.888,80	4.157,40		
20 - GAP - Igreja católica	5505,27	81.255,71	6.771,31		
21 - GAP - Salão paroquial	1006,62	14.708,97	1.225,75		
22 - GAP - Capela	100,00	1.481,18	123,43		
23 - GAP - bomba poço	191,25	2.839,76	236,65		
24 - GAP - Bar cassino	186,92	2.903,77	241,98		

Belém-PA, (vide data da assinatura digital).

LEANDRO LADISLAU DE SOUZA Cel Int
Chefe do GAP-BE

Anexo II - Parecer Técnico - Planilha de Consumo Média Tensão.pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

PARECER TÉCNICO

A quantidade a ser fornecida para o próximo período de contratação foi definida com base no histórico de consumo dos últimos doze meses das unidades consumidoras instaladas no âmbito da Contratante, sendo acrescentada ao referido quantitativo uma margem de segurança de 30% para eventual aumento na demanda ocasionado por eventos esporádicos a serem realizados na ALA-9, tais como manobras e exercícios militares, eventos abertos ao público e, ainda, para o eventual aumento no consumo ocasionado pela necessidade de manutenção da própria contratante, conforme quadros abaixo:

VALORES ESTIMADOS PARA O CONTRATO DE ENERGIA ELETRICA EM MÉDIA TENSÃO 2024

MATRÍCULA/ FATURA AGRUPADA	DEMANDA CONTRATADA/ CONTRATO 012/ICOMAR/2016		OM	MODALIDADE TARIFARIA
115842	448		I COMAR	VERDE
49433	52		COAGB	
MÊS/ANO	CONSUMO (KW/h)			
	PONTA	F. PONTA	MÉDIA MENSAL (KW/h)	
jul-23	6.425	95.104	Ponta	7.083
ago-23	7.102	101.421	F. Ponta	104.294
set-23	6.665	103.985		
out-23	6.997	107.491	TOTAL CONSUMO ANUAL (KW/h)	
nov-23	7.227	114.116	Ponta	85.001
dez-23	6.966	99.476	F. Ponta	1.251.530
jan-24	6.891	89.473		
fev-24	6.423	85.200	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	
mar-24	6.719	99.704	123.509,35	
abr-24	7.706	118.196		
mai-24	7.919	118.520	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)	
jun-24	7.961	118.844	1.482.112,27	

MATRÍCULA	DEMANDA CONTRATADA/ CONTRATO 011/ICOMAR/2016		OM	MODALIDADE TARIFARIA
11606	453		CTRB	VERDE
MÊS/ANO	CONSUMO (KW/h)		MÉDIA MENSAL (KW/h)	
	PONTA	F. PONTA		
jul-23	1.112	22.777	Ponta	1.358
ago-23	1.617	67.699	F. Ponta	56.947

set-23	1.401	70.496		
out-23	1.677	71.683	TOTAL CONSUMO ANUAL (KW/h)	
nov-23	1.294	57.770	Ponta	16.295
dez-23	1.241	32.855	F. Ponta	683.364
jan-24	1.131	41.556		
fev-24	1.302	55.401	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	
mar-24	1.168	56.091	66.971,86	
abr-24	1.234	64.069		
mai-24	1.258	71.873	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)	
jun-24	1.860	71.094	803.662,40	

MATRÍCULA	DEMANDA CONTRATADA/ CONTRATO 027/COMARA/2014		OM	MODALIDADE TARIFARIA
11614	203		COMARA SEDE	VERDE
MÊS/ANO	CONSUMO (KW/h)			
	PONTA	F. PONTA	MÉDIA MENSAL (KW/h)	
jul-23	2.548,81	42.378,08	Ponta	2.423
ago-23	2.805,93	46.311,13	F. Ponta	41.467
set-23	2.383,24	43.835,73		
out-23	2.405,50	44.445,40	TOTAL CONSUMO ANUAL (KW/h)	
nov-23	2.542,00	45.243,24	Ponta	29.081
dez-23	2.399,20	39.379,28	F. Ponta	497.609
jan-24	2.372,74	36.116,22		
fev-24	2.151,07	34.557,51	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	
mar-24	2.141,91	36.910,77	46.420,91	
abr-24	2.530,66	43.495,87		
mai-24	2.629,45	43.582,89	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)	
jun-24	2.170,81	41.353,11	557.050,97	

MATRÍCULA	DEMANDA CONTRATADA/ CONTRATO 026/COMARA/2014		OM	MODALIDADE TARIFARIA
2000148498	30		COMARA PFB	VERDE
MÊS/ANO	CONSUMO (KW/h)			
	PONTA	F. PONTA	MÉDIA MENSAL (KW/h)	
jul-23	409,12	3.009,66	Ponta	328
ago-23	479,20	3.565,15	F. Ponta	2.833
set-23	395,37	3.431,40		
out-23	399,35	3.171,60	TOTAL CONSUMO ANUAL (KW/h)	
nov-23	292,54	2.900,16	Ponta	3.938
dez-23	345,35	2.842,77	F. Ponta	33.995
jan-24	260,24	2.914,16		
fev-24	300,16	2.285,48	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	
mar-24	239,08	2.115,52	4.790,13	

abr-24	272,93	2.247,92	
mai-24	294,21	2.863,14	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
jun-24	250,47	2.647,64	57.481,71

MATRÍCULA/ FATURA AGRUPADA	DEMANDA CONTRATADA/ CONTRATO 077.GAPBE- ALA9.2017		OM	MODALIDADE TARIFARIA
51	704		BABE	VERDE
11649	40			
16869279	50			
MÊS/ANO	CONSUMO (KW/h)			
	PONTA	F. PONTA	MÉDIA MENSAL (KW/h)	
jul-23	11.759	160.773	Ponta	12.764
ago-23	15.499	185.824	F. Ponta	177.574
set-23	12.335	184.582		
out-23	13.834	191.514	TOTAL CONSUMO ANUAL (KW/h)	
nov-23	12.306	186.698	Ponta	153.170
dez-23	11.475	159.963	F. Ponta	2.130.891
jan-24	12.410	157.750		
fev-24	11.401	156.318	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	
mar-24	13.216	186.506	211.375,60	
abr-24	13.291	187.263		
mai-24	13.328	192.191	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)	
jun-24	12.316	181.509	2.536.507,32	

MATRÍCULA/ FATURA	DEMANDA CONTRATADA PONTA E FORA PONTA/ CONTRATO 013/ICOMAR/2016		OM	MODALIDADE TARIFARIA
11070	DP = 196	DFP = 363	HABE	AZUL
MÊS/ANO	CONSUMO (KW/h)			
	PONTA	F. PONTA	MÉDIA MENSAL (KW/h)	
jul-23	7.210	99.325	Ponta	7.601
ago-23	9.011	111.749	F. Ponta	101.638
set-23	7.466	104.248		
out-23	8.163	110.426	TOTAL CONSUMO ANUAL (KW/h)	
nov-23	7.330	102.406	Ponta	91.211
dez-23	6.854	96.374	F. Ponta	1.219.658
jan-24	7.420	95.716		
fev-24	6.848	86.743	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	
mar-24	7.236	98.483	112.675,79	
abr-24	8.146	103.928		
mai-24	7.827	100.680	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)	
jun-24	7.700	109.580	1.352.101,12	

CONSUMO GERAL		
Média Geral Anual (KW/h)		Total Estimado Anual (R\$)
Ponta	63.116	R\$ 1.131.486,00
F. Ponta	969.508	

Total Estimado Anual + 30% de Margem de Segurança
R\$ 1.470.931,80

Belém-PA, (vide data da assinatura digital).

LEANDRO LADISLAU DE SOUZA Cel Int
Chefe do GAP-BE



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5 - Anexo 39 - Estudo Técnico Preliminar 178_2024
Data/Hora de Criação:	20/08/2024 19:56:45
Páginas do Documento:	13
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	14
Hash MD5:	f2c4d415a5cd41bc301cbf6ae3ea2133
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNO INÁCIO FRANÇA VELOSO no dia 09/09/2024 às 10:50:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALESSANDRO DA SILVA SERRA no dia 09/09/2024 às 10:56:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIO FRANCISCO DE PAULA no dia 09/09/2024 às 10:58:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIO FRANCISCO DE PAULA no dia 09/09/2024 às 11:01:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAFAEL CAIANA FERNANDES no dia 10/09/2024 às 11:21:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEANDRO LADISLAU DE SOUZA no dia 10/09/2024 às 16:02:05 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO